



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação n.º 063/2021 Processo Administrativo n.º 304/2021** - Prestação de serviços de recolhimento e guarda do veículo Gran Micro Onibus S2 VW, ano 2018/2018, Placa PLM 4C49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serve aos pacientes em Tratamento Fora Domicilio (TFD), deste Município de Boninal, Estado da Bahia.
- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação n.º 064/2021 Processo Administrativo n.º 309/2021** - Aquisição de EPIs (touca descartável sanfonada, avental descartável e propé descartável), para atender as necessidades do Centro de COVID, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.
- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação n.º 065/2021 Processo Administrativo n.º 300/2021** - Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeições) para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 304/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **MARCELO JESUS DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Militão, nº 351 Y, Bairro União, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.311.489/0001-97 e Inscrição Municipal sob o nº 5604091000105, objetivando a prestação de serviços de recolhimento e guarda do veículo GRAN MICRO ONIBUS S2 VW, ano 2018/2018, Placa PLM 4C49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serve aos pacientes em Tratamento Fora Domicilio (TFD), deste Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 1.729,32 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 21 de maio de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

---

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309/2021**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **WL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila João Batista de Moraes, nº 151, Bairro Juazeirinho, Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, CEP 48.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.786.494/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 143.828.996-ME, objetivando a aquisição de EPIs (touca descartável sanfonada, avental descartável e propé descartável), para atender as necessidades do Centro de COVID, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 11.812,00 (onze mil, oitocentos e doze reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 26 de maio de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300/2021**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **WHESLEI RODRIGUES SILVA 07405112544**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Etevaldo Ataíde Siles, nº 9988, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.582.724/0001-47, Inscrição Estadual sob o nº 140.042.306-MEI e Inscrição Municipal sob o nº 3302, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeições) para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 26 de maio de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
**Prefeita Municipal**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)